PUBLICADO DOC 12/06/2012, PÁG 93

PARECER N° 827/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 111/2011.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, dispõe sobre a realização de atividades ligadas ao recolhimento, guarda, destinação e reciclagem de materiais inservíveis e/ou descartáveis, chamadas aqui resumidamente de lixo, sempre em um mesmo dia do ano, denominada "VIRADA DO LIXO", no Município de São Paulo, entre outros e da outras providências.

A propositura estabelece que no segundo sábado do mês de setembro de cada ano ocorrerá a referida iniciativa, denominada oficialmente como "VIRADA DO LIXO", materializada por meio de diversas atividades - palestras, workshops, recolhimento do "lixo" propriamente dito, prestação de serviços e atendimento a população - durante 24 horas ininterruptas, com término no dia seguinte, um domingo.

A propositura estabelece também que a atividade passará a integrar o calendário de datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo. Finalmente, o nobre Autor indica ao Executivo, através de seus órgãos competentes e convênios firmados, as atividades de regulamentação, fiscalização e apoio institucional ao cumprimento desta iniciativa.

Em sua justificativa, pondera o Autor que atualmente a questão do tema "lixo" é de grande importância, diante do esgotamento dos aterros sanitários municipais, sendo fundamental o envolvimento e a reflexão de toda a sociedade para estimular atitudes relativas à destinação do mesmo, bem como aspectos cotidianos ligados à sua destinação, classificação, armazenamento e descarte.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura, nos termos de substitutivo que adequa a redação à melhor técnica legislativa. Nesse sentido, é sugerido que o texto da propositura seja acrescentado à redação do texto da Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida as datas comemorativas e eventos no município de São Paulo.

Em face do exposto e considerando que a iniciativa possui relevante interesse público, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 06/06/2012

Alfredinho – PT – Presidente

Domingos Dissei – PSD

Gilson Barreto – PSDB

José Ferreira – Zelão – PT

Souza Santos – PSD - Relator